QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

■ **DECRETO INDIVIDUAL Nº 180/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO INDIVIDUAL 179/2024, QUE EXONEROU O SENHOR EDNAILSON SANTOS DE OLIVEIRA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500







dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 180/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o Decreto Individual 179/2024, que exonerou o Senhor EDNAILSON SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 24 DE JULHO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com